



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.

Tatuí, 21 de março de 2024.

Ofício nº 351/2024/GABPMT

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Dade Sallum
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 016/24.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio desta, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 016/2024, que *“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica”*, acompanhado da respectiva Justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com **extrema urgência**, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 25/03/2024	Hora: 17:33
Projeto de Lei Nº 16/2024	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica.	

Número de Protocolo
01761/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especifica".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.08.01 – Fundo de Assistência Social

08.244.0006.2085 – Manut. Bloco Prot. Social Especial - MAC

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
Total	R\$	100.000,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Emenda Parlamentar nº 55901355400202301 de 30 de novembro 2023.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica inclusa na Lei 5751 de 16/12/2022, Plano Plurianual –PPA, na Lei nº 5854 de 06/10/2023 – Lei das Diretrizes Orçamentarias - LDO, e na Lei nº 5880 de 27/12/2023, Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 21 de março de 2024.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, o qual visa a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Tatuí.

O presente Projeto de Lei apresenta uma proposta de extrema importância para o avanço dos serviços de assistência social em nosso município, referente à aquisição de um veículo básico destinado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, através da Emenda Parlamentar nº 55901355400202301.

A obtenção deste veículo não se limita a uma necessidade logística, mas representa uma ferramenta essencial para o fortalecimento e aprimoramento dos serviços oferecidos pelo CREAS.

Com a disponibilidade de um veículo próprio, a capacidade de resposta a situações de emergência e o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade serão significativamente ampliados, permitindo alcançar áreas mais remotas e oferecer apoio onde mais é necessário.

O veículo proporcionará maior eficiência no deslocamento da equipe do CREAS, garantindo que os profissionais possam chegar aos locais de atendimento de forma rápida e segura, aspecto fundamental para assegurar a celeridade no atendimento e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Investir em um veículo para o CREAS é investir na inclusão social de nossa comunidade. Através dele, poderemos estender nosso apoio a áreas mais carentes e garantir que nenhum cidadão seja deixado para trás. É um passo crucial para a construção de uma cidade mais justa e solidária.

Destaco que a aquisição deste veículo não apenas atende às necessidades identificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, mas também reforça nosso compromisso com o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos de Tatuí.

Assim, pelos motivos expostos, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 21 de março de 2024.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho Municipal de Assistência Social **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Ata nº. 12/2023

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 07 do mês de novembro de 2023, às nove horas, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310 – Dr. Laurindo, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatuí. Após a prece, a presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros e na sequência cedeu a palavra ao Gestor Municipal de Assistência Social, Cláudio Bertolacini Batista que iniciou falando sobre a abertura do SUAS Web para o lançamento da Prestação de Contas do Recurso Federal, referente ao ano de 2022; lembrando que o prazo é até 29 de dezembro de 2023, e que a aprovação por parte deste conselho, é até 29 de janeiro de 2024, sendo de grande importância a participação de todos os membros na próxima reunião para deliberação, haja visto que sem esta aprovação, não há repasse do Recurso Federal para o município. Na oportunidade, o Gestor falou ainda sobre o **Programa do Governo Federal- BPC Na Escola**, que trata de um questionário enviado pelo governo que deverá ser aplicado pela equipe técnica dos CRAS, através de visitas domiciliares, aos beneficiários do BPC, que correspondem à faixa etária de 0 a 18 anos, onde busca informações acerca das maiores dificuldades que enfrentam no ambiente escolar, assim como frequência e atualização das informações, visando assim melhorias na inclusão desses beneficiários na rede de ensino. Explicou ainda que se faz necessário, uma Comissão que ficará responsável pela inserção das informações no sistema, que será composta pelo Gestor Municipal de Assistência Social, Cláudio Bertolacini Batista; a Coordenadora da Proteção Social Básica, Débora Cristina Franco Oliveira; representante da Secretaria Municipal de Educação, Andresa Aparecida Rodrigues Ribeiro, representante da Secretaria de Direitos Humanos, Família e Cidadania, Wilian Alexandre Nunes da Silva e a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Karina de Paula Carneiro. Dando continuidade, Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, falou sobre o recurso da **Emenda Parlamentar nº 20224012007, Programação nº 355400320220005**, do Deputado Federal, Guiga Peixoto, no valor de R\$ 107.578,00, que será dividido entre as seguintes Organizações: Lar Donato Flores R\$ 26.899,00; Casa do Bom Menino, R\$



Conselho Municipal de Assistência Social **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

26.881,00; Recanto do Bom Velhinho R\$ 26.899,00 e Lar São Vicente de Paulo R\$ 26.899,00; APROVADO por este conselho. Ainda no mesmo tema, Alessandro citou também a **Emenda Parlamentar nº 55901355400202301, Programação nº 355400320230002**, do Deputado Federal Vitor Lippi, no valor de R\$ 100.000,00, destinado ao CREAS, que será utilizado para aquisição de um veículo e após deliberação, também foi APROVADO pelos presentes. Próximo assunto foi a respeito da Inscrição da APODET neste conselho, uma vez que o Certificado já foi emitido, e enviado juntamente com Ofício e Relatório de Visita, pontuando as adequações necessárias. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Tatuí/SP, 10 de novembro de 2023.

Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP

Patrícia Elaine Vieira Conquista
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 355400320230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901355400202301

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	TATUI
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.794.845/0001-00

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	355400320230002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI: 71000084198202319		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811409	30/11/2023	4 - Investimento	001	005118	000000574341
811409	30/11/2023	4 - Investimento	001	005118	000000589535
811409	30/11/2023	4 - Investimento	001	005118	000000598216

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - CREAS Despertar para a Vida		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, n.º 396, BAIRRO: Centro, CIDADE: TATUI	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Veículo Básico sem acessibilidade	1	